

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 608, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Fixa Turno Único aos Servidores  
Públicos Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que  
em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

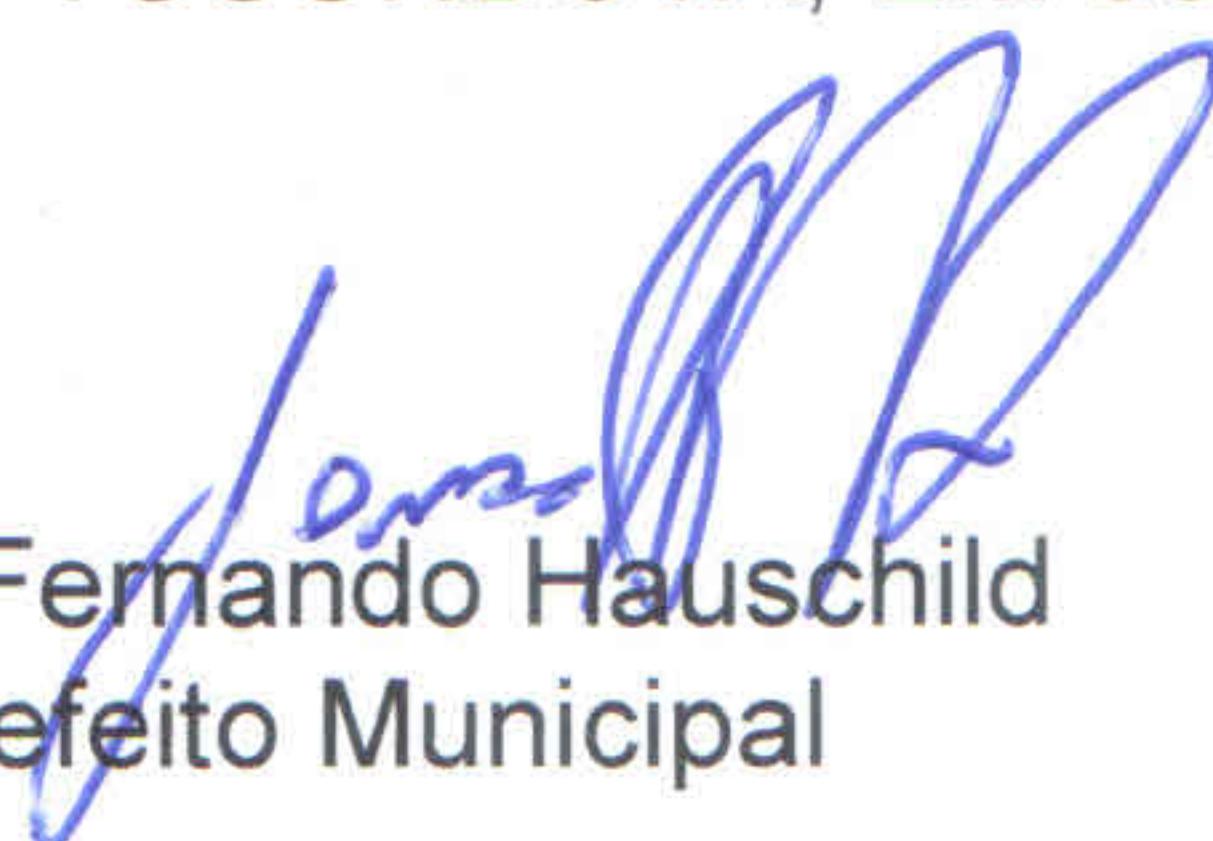
**CONSIDERANDO** que o Turno Único não trará prejuízos para o bom e regular  
funcionamento das repartições Públicas Municipais;

**D E C R E T A,**

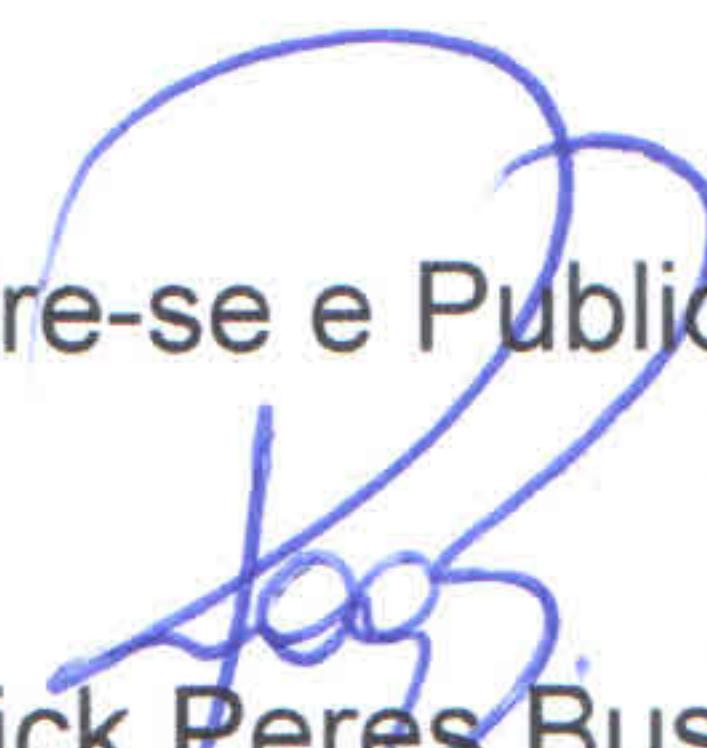
Art. 1º Fica instituído Turno Único continuo de 6 (seis) horas diárias no serviço  
Público Municipal a ser cumprido no dia **01 de abril de 2021**, no horário das **7:00 às 13:00**  
para atendimento ao público e para prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos